

PORT. N.º 333
PUBLICADA NO
DOU de 30/09/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 333/92-GR/UFAL
Em, 31 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004834/92-91,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a MARIA AUGUSTA MONTEIRO QUEIROZ, mat. 1573-2, no cargo de Professor Assistente 04, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no ART/CHLA, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR

